

Estudo Técnico Preliminar 73/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Objeto

2.1. O presente estudo técnico preliminar visa fornecer uma análise abrangente e fundamentada para a contratação de empresa para o fornecimento de gramas para jardim à Prefeitura de Xinguara, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Ambiente, Saneamento e Turismo do Município, através da abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nas formas do Art. 6º, inciso XLI da lei de Licitações 14.133/21.

2.2. Tal aquisição justifica-se prontamente, uma vez que a grama desempenha um papel fundamental na paisagem urbana da cidade, proporcionando áreas verdes esteticamente agradáveis para o deleite dos munícipes, além de promover a saúde ambiental e a qualidade de vida dos cidadãos, valorizando grandemente a paisagem e a estética das ruas, avenidas e outros logradouros da cidade. Nesse contexto, este estudo busca avaliar criteriosamente as necessidades, requisitos e considerações técnicas relevantes para a aquisição de gramas de alta qualidade e adequadas às especificidades do município de Xinguara-PA.

3. Descrição da necessidade

3.1. Descreve-se como necessidade que o presente ETP tem por objetivo promover os estudos técnicos preliminares visando subsidiar a abertura de Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nas formas do Art. 6º, inciso XLI da lei de Licitações 14.133/21., Segue em anexo planilhas com descrições dos produtos.

3.2 O atendimento dessa demanda é de fundamental importância posto que estamos numa época do ano bastante propícia em que as últimas chuvas do inverno cooperam grandemente para a criação de novas paisagens, mormente pelo fato de o município possuir extensas áreas de canteiros públicos que necessitam ser urbanizados.

3.3. De mais a mais, Xinguara possui logradouros e espaços públicos que carecem de gramas para recobrimento do solo e posteriormente o recebimento de outros elementos paisagísticos, como flores, palmeiras e outras plantas ornamentais que aformoseiam e valorizam a paisagem urbana da cidade de Xinguara, suprimindo as seguintes necessidades e resultando no seguintes benefícios:

- a) Estética e Beleza Urbana: a grama proporciona uma aparência agradável e natural aos espaços urbanos, criando áreas verdes que contrastam com a infraestrutura urbana, como ruas, edifícios e calçadas.
- b) Melhoria do Ambiente Urbano: as áreas verdes com grama contribuem para a redução da poluição visual e sonora, promovendo uma sensação de calma e bem-estar entre os residentes e visitantes da cidade.
- c) Qualidade do Ar: a vegetação, incluindo a grama, desempenha um papel importante na purificação do ar ao absorver dióxido de carbono (CO₂) e liberar oxigênio durante o processo de fotossíntese.
- d) Controle de Temperatura: a presença de grama e vegetação ajuda a reduzir a temperatura ambiente nas áreas urbanas, atuando como uma espécie de "isolamento" natural contra o calor excessivo.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO	DANIEL CAPPELLARI

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. Concernente à descrição dos requisitos da contratação, temos que a secretaria requisitante terá que adotar uma metodologia de trabalho que obedecerá às seguintes etapas:

- a) Levantamento das necessidades de gramas para os espaços públicos, incluindo parques, praças, áreas de lazer e rotatórias da cidade de Xinguara.
- b) Pesquisa do solo para identificar os tipos de grama mais adequados às condições locais, levando em consideração fatores como clima, solo e uso pretendido.
- b) Avaliação das condições dos logradouro que irá receber a gramas, considerando suas peculiaridades, qualidade dos produtos, afim de que seja utilizado gramas da melhor qualidade para a urbanização do Município.
- c) Estimativa de custos totais envolvidos na aquisição, transporte e instalação das gramas.
- d) Desenvolvimento de um plano de ação detalhado, incluindo cronograma de atividades, alocação de recursos e responsabilidades.

6. Levantamento de Mercado

6.1 Com base nos requisitos definidos, foi feito um levantamento de mercado para identificar quais soluções existentes no mercado atenderiam aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação da aquisição dessa grama para jardim.

6.2. Nesse contexto, a aquisição de gramas para Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Xinguara-PA será procedida mediante o critério de julgamento o menor preço e maior desconto, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes.

6.3 Dado ao exposto, evidencia-se que foram executados os levantamentos de soluções do mercado junto a diferentes fontes possíveis, efetuando levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consulta a sítios na internet, consulta a publicações especializadas e pesquisa junto a fornecedores, bem como através de pesquisa realizada em Banco de Preços do Governo Federal (Compras.gov.br).

7. Descrição da solução como um todo

7.1. A descrição da solução como um todo de que trata este ETP é a abertura de Processo Licitatório para a contratação de empresa para o fornecimento de gramas para jardim à Prefeitura de Xinguara, no estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Ambiente, Saneamento e Turismo do Município, via Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nas formas do Art. 6º, inciso XLI da Lei de Licitações 14.133/21. Segue em anexo planilhas com descrições dos produtos.

2.2. Esta solução é benéfica posto que leva em conta que a grama a ser adquirida desempenha um papel crucial na paisagem urbana da cidade de Xinguara, proporcionando áreas verdes esteticamente agradáveis para o deleite dos munícipes, além de promover a saúde ambiental e a qualidade de vida dos cidadãos, valorizando grandemente a paisagem e a estética das ruas, avenidas e outros logradouros da cidade. Nesse contexto, este estudo busca avaliar criteriosamente as necessidades, requisitos e considerações técnicas relevantes para a aquisição de gramas de alta qualidade e adequadas às especificidades do município de Xinguara-PA.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1 Quanto à estimativa das quantidades a serem contratadas, informa-se que trata-se de estimativa baseada na demanda levantada pela Secretaria do Meio Ambiente de Xinguara, através da qual apurou-se as quantidades necessárias para serem adquiridas pela Administração Pública, levando em consideração os espaços a serem contemplados com a cobertura de grama.

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS
1.	100	UND	Fornecimento de muda de agave com tamanho mínimo de 50cm de altura
2.	100	UND	Fornecimento de muda de alpinea Vermelha com tamanho mínimo de 50cm de altura
3.	100	UND	Fornecimento de muda de barba de serpente com tamanho mínimo de 20cm de altura
4.	100	UND	Fornecimento de muda de canna x geberalis
5.	100	UND	Fornecimento de muda de dianela com tamanho mínimo de 30cm de altura
6.	100	UND	Fornecimento de muda de dracena Tricolor com tamanho mínimo 1,0 metro de altura
7.	10.000	UND	Fornecimento de muda de grama amendoim (muda)
8.	30.001	M ²	(Cota Principal) Fornecimento de muda de grama esmeralda em tapete em rolo ou retangular
9.	9.999	M ²	(Cota Reservada) Fornecimento de muda de grama esmeralda em tapete em rolo ou retangular
10.	100	UND	Fornecimento de muda de hibisco com tamanho mínimo de 30cm de altura
11.	100	UND	Fornecimento de muda de heliconia com tamanho mínimo de 1,0 metro de altura
12.	100	UND	Fornecimento de muda de ixoras com tamanho mínimo de 50cm de altura
13.	100	UND	Fornecimento de muda de moreia com tamanho mínimo de 50cm de altura
14.	100	UND	Fornecimento de muda de mussaenda com tamanho mínimo de 50cm de altura
15.	100	UND	Fornecimento de muda de orquidea Bambu com tamanho mínimo 80cm de altura

9. Estimativa do Valor da Contratação

9.1 A Estimativa do Valor da Contratação é de R\$ 753.741,00 (setecentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e um reais)

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não aplica ao presente caso.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e/ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. A contratação, objeto do presente estudo técnico preliminar, está alinhada com o Plano Anual de Contratações 2024 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará.

13. Resultados Pretendidos

13.1 Quanto a resultados pretendidos espera-se que a inclusão de grama no paisagismo urbano de Xinguara não apenas embelezará a cidade, mas também promoverá a saúde ambiental do ambiente urbano, melhorando a qualidade de vida dos habitantes e contribuindo para a sustentabilidade ecológica do ambiente urbano. Além de outros resultados como:

3.2 A aquisição dessa grama é de fundamental importância posto que estamos numa época do ano bastante propícia em que as últimas chuvas do inverno cooperam grandemente para a criação de novas paisagens, mormente pelo fato de o município possuir extensas áreas de canteiros públicos que necessitam ser urbanizados.

3.3. Xinguara possui logradouros que e espaços que carecem de gramas para recobrimento do solo e posteriormente o recebimento de outros elementos paisagísticos, como flores, palmeiras e outras plantas ornamentais que aformoseiam e valorizam a paisagem urbana da cidade de Xinguara, suprimindo as seguintes necessidades e resultando no seguintes benefícios:

a) Outro resultado pretendido é a melhoria da estética e beleza urbana, posto que a grama proporciona uma aparência agradável e natural aos espaços urbanos, criando áreas verdes que contrastam com a infraestrutura urbana, como ruas, edifícios e calçadas.

- b) Melhoria do Ambiente Urbano através de áreas verdes com grama, o que contribui para a redução da poluição visual e sonora, promovendo uma sensação de calma e bem-estar entre os residentes e visitantes da cidade.
- c) Qualidade do Ar: a vegetação, incluindo a grama, desempenha um papel importante na purificação do ar ao absorver dióxido de carbono (CO₂) e liberar oxigênio durante o processo de fotossíntese.
- d) Controle de Temperatura: a presença de grama e vegetação ajuda a reduzir a temperatura ambiente nas áreas urbanas, atuando como uma espécie de "isolamento" natural contra o calor excessivo.

14. Providências a serem Adotadas

14.1 Quanto às providências a serem adotadas, temos que a empresa que vencer o certame para o fornecimento da grama terá que assegurar que sejam disponibilizadas todas as orientações sobre como instalar e cuidar adequadamente da grama para garantir seu estabelecimento saudável e crescimento contínuo.

14.2 Assegurar aos servidores da Secretaria do Meio Ambiente as informações necessárias sobre a preparação do solo, técnicas de plantio, rega e manutenção geral, a fim de que haja sucesso no cultivo do produto comprado, evitando assim a perda do plantio por falta de conhecimento técnicos e informações adequadas sobre o cultivo, manutenção e conservação dos espaços que receberão a gramagem.

14.3. A empresa vencedora deverá considerar os prazos de entrega da grama e planejar o projeto com prazos específicos da entrega do produto, levando-se em conta os aspectos climáticos de verão e inverno o que poderá interferir diretamente no crescimento, manutenção e conservação da grama.

14.4. Caberá ainda à Secretaria do Meio Ambiente de Xinguara verificar a qualidade da grama e sua procedência, posto ser essa medida fundamental para garantir que a grama comprada seja saudável, livre de pragas e adequada para o propósito pretendido, primando para que a aquisição seja feita com através de fornecedores confiáveis e reputados de modo a ajudar a garantir a qualidade do produto.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica ao presente caso.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - QUADRO DE COTAÇÃO.pdf (14.96 KB)
- Anexo II - RESULTADO DA COTAÇÃO.pdf (9.77 KB)

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, located in the bottom right corner of the page.

Anexo I - QUADRO DE COTAÇÃO.pdf

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.



PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PRAÇA VITÓRIA REGIA
CNPJ : 04.144.150/0001-20

Página 1

16/05/2024

Quadro de Cotação - 00083/24

Produto/Serviço	QTD	Proponente_6167		Vencedor(es)	
		Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total
001.075.295 FORNECIMENTO DE MUDA DE AGAVEA COM T.	100	26,67	2.667,00	6167	2.667,00
001.075.296 FORNECIMENTO DE MUDA DE ALPINEA VERME	100				
001.075.297 FORNECIMENTO DE MUDA DE BARBA DE SERF	100	6,33	633,00	6167	633,00
001.075.298 FORNECIMENTO DE MUDA DE CANAA X GEBEI	100				
001.075.299 FORNECIMENTO DE MUDA DE DIANELA COM T	100				
001.075.300 FORNECIMENTO DE MUDA DE DRACENA TRICI	100	46,56	4.656,00	6167	4.656,00
001.075.301 FORNECIMENTO DE MUDA DE GRAMA AMEND	10.000	2,70	27.000,00	6167	27.000,00
001.075.303 FORNECIMENTO DE MUDA DE HIBISCO COM T.	100	21,49	2.149,00	6167	2.149,00
001.075.305 FORNECIMENTO DE MUDA DE HILOCONIA COM	100	36,49	3.649,00	6167	3.649,00
001.075.306 FORNECIMENTO DE MUDA DE IXORIAS COM T.	100	4,86	486,00	6167	486,00
001.075.307 FORNECIMENTO DE MUDA DE MOREIA COM T	100	21,03	2.103,00	6167	2.103,00
001.075.308 FORNECIMENTO DE MUDA DE MUSSAENDA C	100				
001.075.309 FORNECIMENTO DE MUDA DE ORQUIDEA BAM	100	39,98	3.998,00	6167	3.998,00
001.075.304 COTA PRINCIPAL: FORNECIMENTO DE MUDA L	30.001	17,66	529.817,66	6167	529.817,66
001.075.519 COTA RESERVADA: FORNECIMENTO DE MUDA	9.999	17,66	176.582,34	6167	176.582,34
Valor Total da Cotação:					753.741,00

Relação de Proponentes Participantes

6167 04.144.150/0001-20 PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

Relação de Proponentes Vencedor(es)

6167 753.741,00

Aprovado por:

Digitador (a)
JANETE PEREIRA SILVA

Anexo II - RESULTADO DA COTAÇÃO.pdf

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.



PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

PRAÇA VITORIA REGIA

CNPJ : 04.144.150/0001-20

Resultado da Cotação

Número da Cotação: 00083/24		Data: 16/05/2024		Abertura: 28/05/2024		Encerramento: 28/05/2024	
Item	Qtd.	Unid	Descrição	Valor Médio	Valor Total Médio		
1	100	UN	FORNECIMENTO DE MUDA DE AGAVEA COM TAMANHO MÍNIMC	26,67	2.667,00		
2	100	UN	FORNECIMENTO DE MUDA DE ALPINEA VERMELHA COM TAMA	0,00	0,00		
3	100	UN	FORNECIMENTO DE MUDA DE BARBA DE SERPENTE COM TAM.	6,33	633,00		
4	100	UN	FORNECIMENTO DE MUDA DE CANAA X GEBERALIS	0,00	0,00		
5	100	UN	FORNECIMENTO DE MUDA DE DIANELA COM TAMANHO MÍNIMC	0,00	0,00		
6	100	UN	FORNECIMENTO DE MUDA DE DRACENA TRICOLOR COM TAMA	46,56	4.656,00		
7	10.000	UN	FORNECIMENTO DE MUDA DE GRAMA AMENDOIN (MUDA)	2,70	27.000,00		
8	100	UN	FORNECIMENTO DE MUDA DE HIBISCO COM TAMANHO MÍNIMC	21,49	2.149,00		
9	100	UN	FORNECIMENTO DE MUDA DE HILOCONIA COM TAMANHO MÍN	36,49	3.649,00		
10	100	UN	FORNECIMENTO DE MUDA DE IXORIAS COM TAMANHO MÍNIMC	4,86	486,00		
11	100	UN	FORNECIMENTO DE MUDA DE MOREIA COM TAMANHO MÍNIMO	21,03	2.103,00		
12	100	UN	FORNECIMENTO DE MUDA DE MUSSAENDA COM TAMANHO MÍI	0,00	0,00		
13	100	UN	FORNECIMENTO DE MUDA DE ORQUIDEA BAMBU COM TAMANI	39,98	3.998,00		
14	30.001	M²	COTA PRINCIPAL: FORNECIMENTO DE MUDA DE GRAMA ESMEI	17,66	529.817,66		
15	9.999	M²	COTA RESERVADA: FORMECIMENTO DE MUDA DE GRAMA ESM	17,66	176.582,34		
TOTAL				51.200	241,43		753.741,00

16. DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO

Não se aplica ao presente caso.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.



RENATO GOMES SOARES

Equipe de apoio

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.